

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Requerimento n.º ____/2003

(Deputado Ary Vanazzi)

Propõe, como deliberação da Subcomissão Permanente de Habitação e Regularização Fundiária Urbana, as seguintes Emendas ao orçamento: R\$ 170 milhões ao PSH e R\$ 120 milhões ao Programa Habitar- Bird, referentes aos Programas Habitacionais no Brasil.

Senhora Presidente,

Vimos requerer, como deliberação da Subcomissão Permanente de Habitação e Regularização Fundiária Urbana e atendendo à sugestão da Associação Brasileira de COHAB's, com base no Regimento Interno desta Casa, artigo 24, XIV, que, ouvidos os ilustres parlamentares desta Comissão, **sejam apresentadas as seguintes Emendas ao orçamento: R\$ 170 (cento e setenta) milhões ao PSH e R\$ 120 (cento e vinte) milhões ao Programa Habitar- Bird, referentes aos Programas Habitacionais no Brasil.**

JUSTIFICATIVA

A situação habitacional brasileira, no que diz respeito à redução do déficit habitacional e à construção de moradias populares, encontrou novas e promissoras perspectivas diante da criação do Ministério das Cidades e da I Conferência Nacional das Cidades; principalmente porque o diagnóstico do déficit habitacional brasileiro não se mostra favorável a soluções imediatas. Existem, atualmente, no Brasil, 6 milhões de famílias sem moradia, e 85% destas famílias encontram-se na faixa de renda de até 05 salários mínimos.

Nesse sentido, atendendo à uma sugestão da Associação Brasileira de COHAB's, procurando fortalecer os Programas Habitacionais desenvolvidos no Brasil e, na tentativa de contribuir-mos para que seja reduzido o alarmante déficit habitacional brasileiro, estamos propondo, como deliberação de reunião realizada no dia 01 de outubro do corrente ano, estando presentes os Deputados Dr. Evilásio PSB/SP, Luiz Carreira PFL /BA e Simplício Mário PT/PI, e, com o apoio destes, que **sejam apresentadas as seguintes Emendas ao orçamento: R\$ 170 (cento e setenta) milhões ao PSH e R\$ 120 (cento e vinte) milhões ao Programa Habitar- Bird.**

Neste sentido, a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados, com o apoio da Subcomissão Permanente de Habitação e Regularização Fundiária Urbana, deverá apresentar estas duas EMENDAS referentes aos Programas Habitacionais no Brasil, para fortalecer uma nova política habitacional no nosso país.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2003.

ARIY VANAZZI

Deputado Federal PT/RS

**Presidente da Subcomissão Permanente de Habitação e Regularização
Fundiária Urbana**